



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1641

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	6
Errata	6
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1641

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.285, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 34.840,00, e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.246ª sessão extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 34.840,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) e que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal
020800 Fundo Municipal De Saúde
10.305.0009.2389.0000 FUNDES - IGM SUS Paulista - Parc. Extra Dengue
3.3.90.30.00 Material de Consumo
..... R\$ 22.840,00

Fonte De Recursos 02 - Estadual
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica . R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos 02 - Estadual

Parágrafo único - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina ao custeio de despesas com ações contra a Dengue, com recursos da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do FUNDES-IGM SUS Paulista, transferência fundo a fundo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente, por conta da transferência dos recursos.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.247/24 (Diretrizes Orçamentárias de 2025) e, ainda, 2.272/24 (Orçamento Anual de 2025).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Decretos

Decreto nº 3.803, de 28 de fevereiro de 2025.

“Declara situação de emergência em saúde pública no Município de Morungaba em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando o aumento significativo dos casos de dengue no Município de Morungaba e o alto número de notificações junto aos serviços de saúde do Município que apontam para cenário de epidemia de dengue e outras arboviroses;

considerando a presença do mosquito Aedes Aegypti, transmissor de Arboviroses, dentre elas e Dengue, a Chikungunya e a Zika, bem como os fatores climáticos do atual período, os quais reúnem condições propícias para o desenvolvimento e proliferação deste mosquito;

considerando a necessidade de mobilização da população para combate aos focos de criadouros do vetor Aedes aegypti, transmissor da dengue, e, das necessárias ações administrativas a serem adotadas pelo Poder Público Municipal;

considerando o artigo 196 da Constituição "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

considerando o artigo 197 da Constituição "São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado."; e

considerando o Decreto Estadual nº 69.359, de 19 de fevereiro de 2025, que "declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo em razão de epidemia de Dengue";

DECRETO:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Morungaba em razão da epidemia de Dengue, considerando o cenário epidemiológico dessa doença, conforme apontado pelo



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1641

Página 3 de 7

Departamento Municipal de Saúde e diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único - O disposto neste decreto aplica-se, também, no combate a outras arboviroses transmitidas pelo mosquito "Aedes aegypti", tais como a Chikungunya e a Zika.

Art. 2º - A situação de emergência de que trata o artigo 1º deste decreto autoriza:

I - a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção de arboviroses, em especial:

a) a aquisição de insumos e materiais;

b) a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial;

II - a prorrogação, na forma da lei, de contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate ao mosquito transmissor dos vírus da Dengue e de outras arboviroses, a assistência à saúde dos pacientes acometidos por essas enfermidades e as ações de vigilância epidemiológica, de acordo com a necessidade apurada pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária em Saúde.

§ 1º - Aplica-se, às providências de que trata o inciso I do "caput" deste artigo, o disposto no artigo 75, inciso VIII e § 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Para o enfrentamento da situação de emergência de que trata este decreto, caberá também, se necessário, a contratação de servidores, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma prevista na Lei nº 1.116, de 15 de setembro de 2005.

Art. 3º Caberá ao Departamento Municipal da Saúde elaborar diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, bem como, no âmbito de suas competências, editar normas complementares para a fiel execução do disposto neste decreto, visando:

I - ao combate à presença do mosquito transmissor dos vírus da Dengue e de outras arboviroses;

II - à assistência à saúde dos pacientes com arbovirose;

III - à adoção de ações de vigilância em saúde.

Art. 4º - Fica autorizada a adoção das seguintes medidas excepcionais para o enfrentamento da situação de emergência, de que trata este decreto:

I - suspensão de férias e folgas dos agentes de vigilância sanitária e agentes comunitários de saúde do Município;

II - atuação conjunta dos agentes de vigilância sanitária e agentes comunitários de saúde com a execução de atividades de visita domiciliar e demais ações de campo para o combate ao mosquito "Aedes aegypti";

III - para maior eficácia dos bloqueios de transmissão da doença, durante o período de epidemia, as denúncias de locais com acúmulo de água limpa e parada, recebidas pela Municipalidade, serão automaticamente incluídas, para atendimento em bloco, junto as áreas programadas pela

saúde para ações de bloqueio de criadouros, priorizando regiões com maior concentração de casos confirmados de dengue, conforme o cenário epidemiológico.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 28 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.801, de 27 de fevereiro de 2025.

"Determina o fechamento de vias que especifica, no entorno das praças "Fioravante Frare" e "João Pessoa" onde serão realizadas as festividades carnavalescas/2025, e dá outras providências."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam interditadas as vias públicas abaixo relacionadas, para realização das festividades carnavalescas/2025, entre os dias 1º e 4 de março de 2025, das 14h00 às 23h00:

- Praça Fioravante Frare;

- Praça João Pessoa no trecho sentido Rua Pereira Cardoso, desde o retorno defronte ao Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas até a esquina com a Rua Rodrigues Leme;

- Rua Pereira Cardoso no trecho compreendido entre a Rua Rodrigues Leme e a Rua Pe. Salvador Castella; e

- Rua Rodrigues Leme no trecho compreendido entre a Rua Pereira Cardoso e Rua Luiz Frederico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1641

Página 4 de 7

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor II - Matemática

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2024	42.802.177-3	Gabriel Augusto Riva Martins

Morungaba, 28 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossarem-se no emprego público para o qual prestaram concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor de Educação Básica II - Artes

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2024	47.793.264-2	Douglas Pereira da Silva
2º	001/2024	45.390.676-X	Humberto Richard Vitorio
3º	001/2024	47.212.535-7	Nathalia Christina Muniz da Cunha

Morungaba, 28 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º

001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossarem-se no emprego público para o qual prestaram concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2024	36.341.385-6	Mayara Pereira Mendes Laranjeiro
2º	001/2024	33.666.213-0	Tatiane Frare Marcassa
3º	001/2024	33.664.649-5	Ellen Cristina Fernandes Lima
4º	001/2024	32.354.524-5	Telma Elisabete de Godoy
5º	001/2024	27.422.887-7	Karin Rivera
6º	001/2024	49.835.031-9	Tabata Shaiene Barbosa Angelon

Morungaba, 28 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossarem-se no emprego público para o qual prestaram concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2024	15638895	Matthews Teixeira Coutinho Devai
2º	001/2024	47.518.489-0	Heloisi Gabrielli Montico Machado Alves

Morungaba, 28 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1641

Página 5 de 7

atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprirem as exigências e formalidades legais para empossarem-se no emprego público para o qual prestaram concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2024	46.761.994-3	Aline Roncada Frare
2º	001/2024	24.822.905-9	Andreia Aparecida de Moraes Nacaratto

Morungaba, 28 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2024	27.505.042-7	Monalisa Franco

Morungaba, 28 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”,

para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprirem as exigências e formalidades legais para empossarem-se no emprego público para o qual prestaram concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Coordenador Pedagógico de Educação Infantil

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2024	41.282.349-4	Paula Juliana de Oliveira Freitas
2º	001/2024	23.316.470-4	Cristiane Aparecida Laurentino Magalhães
3º	001/2024	18.914.464-6	Claudia Chicareli de Andrade
4º	001/2024	28.898.963-6	Alexsandra Xavier Alves Machado
5º	001/2024	43.772.264-8	Natalia Damião Correa

Morungaba, 28 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Secretário Escolar

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2024	28.899.045-6	Máila Kerli Seraphim Assis

Morungaba, 28 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”,



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1641

Página 6 de 7

para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprirmos as exigências e formalidades legais para empossarem-se no emprego público para o qual prestaram concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Almoxarife

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
1.º	001/2024	59.486.582-7	João Henrique Martins Sousa
2.º	001/2024	52.213.786-6	Marco Antonio de Lima

Morungaba, 28 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Terapeuta Ocupacional I

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
1.º	001/2024	47.795.291-4	Joyce Nayara da Silva

Morungaba, 28 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO

Na publicação do Edital do **Dispensa Eletrônica 004/2025** - Processo Administrativo 306/02/2025 na data de publicação em 27/02/2025:

Onde se lê: Dispensa de Licitação 004/2024.

Leia-se: Dispensa de Licitação 004/2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÕES, PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO.

RAMON LAMARTINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 044 de 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com base no artigo 23ª, da Lei Complementar nº 44 de 27 de março de 2018, a **Senhora FRANCIELI ZAMBON**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, portadora do documento de identidade tipo RG nº 46.849.961-1, inscrito no CPF/MF sob nº 354.402.378-44, para o exercício da função gratificada de **Agente de Contratações, Pregoeiro e Responsável pelo Patrimônio.**

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON LAMARTINE DE MORAES
Presidente da Câmara

Publicada na Imprensa Oficial e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, em 28 de fevereiro de 2025.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO
Agente Legislativo

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DA ELEM - ESCOLA LEGISLATIVA MORUNGABENSE - PROFESSOR JOSÉ DE CAMARGO NETO - LITO.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1641

Página 7 de 7

RAMON LAMARTINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 044 de 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com base no artigo 23ª, da Lei Complementar nº 44 de 27 de março de 2018, o **Senhor ALEX FABIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, portador do documento de identidade tipo RG nº 24.601.793-4, inscrito no CPF/MF sob nº 259.401.408-74, para o exercício da função gratificada de **Encarregado da ELEM - Escola Legislativa Morungabense - Professor José de Camargo Neto - Lito**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON LAMARTINE DE MORAES

Presidente da Câmara

Publicada na Imprensa Oficial e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, em 28 de fevereiro de 2025.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO

Agente Legislativo

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5ce6-ab69-9c18-40cf-d4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1641, ano IX, veiculado em 28 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF ***423978**) em 28/02/2025 às 17:40:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5ce6-ab69-9c18-40cf-d4>